

MANOEL APARECIDO NAZÁRIO

INDICAÇÃO N° 009/2026

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Antônio Dubiella, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de instalar um parque infantil no CMEI Professora Mirian Lopes Ramos.

Justificativa

A instalação de um parque infantil em uma creche é uma ação essencial para o desenvolvimento integral das crianças, pois une aprendizado, lazer e socialização em um ambiente seguro e educativo. Brincar favorece a criatividade, a imaginação e a resolução de problemas. O parque é um espaço onde as crianças aprendem a compartilhar, respeitar regras e conviver em grupo. Tornando a creche mais atrativa e prazerosa para as crianças, fortalecendo o vínculo delas com o espaço escolar, sabendo que brincar é parte fundamental da educação infantil, previsto inclusive na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assim, colocar parque infantil na creche é um investimento pedagógico e social, que promove saúde, aprendizado e felicidade para as crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal-MT.
10 de fevereiro de 2026.

Manoel Aparecido Nazário
Ver. MDB